



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2025

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2025

RESPONSÁVEL: LUIZ JORGE CAMELO DA SILVA

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, solicita análise e parecer referente as despesas realizadas no 2º Quadrimestre de 2025.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, Artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; os Artigo nº 56 e 57 da Lei Complementar nº 109/2016 TCM/PA; Resolução nº 002/2015/TCM/PA e Lei Municipal nº 098/2005 PMNEP/PA, regulamentada pela Portaria nº 008/2025 - CMNEP, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional na Administração pública.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar a análise do Controle Interno sobre a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ relativa ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normativas aplicáveis à administração pública.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Avaliar a conformidade e a regularidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como verificar o cumprimento dos princípios da legalidade,



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos durante o período.

3. METODOLOGIA

Foram analisados documentos contábeis, empenhos, ordens de pagamento, comprovantes fiscais e demonstrativos financeiros extraídos do sistema contábil oficial da Câmara, com o objetivo de verificar a consistência e a legalidade dos lançamentos e dos gastos efetuados.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS EXECUTADAS

A análise das despesas executadas indica que os recursos foram utilizados de acordo com os limites legais e constitucionais. O gasto com pessoal se manteve dentro do limite de 70% dos duodécimos recebidos, conforme previsto no art. 29-A da Constituição Federal. Não foram identificadas irregularidades nas contratações ou nos pagamentos realizados.

5. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

O Departamento de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

Diante da análise realizada, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à regularidade da execução orçamentária e financeira do 2º quadrimestre de 2025. Ressaltamos o cumprimento das normas legais e o compromisso com a boa governança, transparência e responsabilidade fiscal.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Nova Esperança do Piriá, 25 de Setembro de 2025

Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 008/2025 - CMNEP